



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2428/2026 | PROTOCOLO Nº 1148/2026
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 271

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás – GO.

Endereço: Rua Natal, nº 130, Vila Satélite, CEP 75.795-000.

Setor demandante: Departamento de Compras.

DFD nº 271. Data da solicitação: 15/09/2026. Data desejada estimada: 15/10/2026.

Prioridade: Média. Natureza: fornecimento de kits personalizados.

Valor estimado: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

2. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de 120 (cento e vinte) kits personalizados destinados à Sessão Solene em homenagem ao Dia do Professor, prevista para 20 de outubro de 2026, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás – GO.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre do DFD nº 271 e da necessidade de disponibilizar kits personalizados para a solenidade institucional. A instrução observará as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar e os demais documentos de planejamento.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os kits destinam-se à homenagem institucional aos professores durante a Sessão Solene do Dia do Professor, programada para 20/10/2026. O fornecimento deverá ocorrer em prazo que permita conferência, organização e disponibilização dos materiais para o evento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste no fornecimento de 120 kits personalizados, em apresentação adequada para utilização na solenidade, com a composição final definida e aprovada pela Administração antes da produção.

6. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO CONFORME TABELA DO DFD	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2531	KIT PERSONALIZADO EM HOMENAGEM AO DIA DO	UNIDADE	120	R\$ 17,50	R\$ 2.100,00

Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegregoias@gmail.com

Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – CEP 75795-000 - Campo Alegre de Goiás



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

		PROFESSOR CONTENDO 01 BLOCO PERSONALIZADO, 01 PORTA CANETA				
		TOTAL				R\$ 2.100,00

7. COMPOSIÇÃO DO KIT E DIVERGÊNCIA DOCUMENTAL

A descrição narrativa do DFD informa que cada kit conterá 01 (um) bloquinho, 01 (um) porta-caneta e 01 (uma) caneta personalizada. Contudo, a tabela do item menciona somente 01 bloco personalizado e 01 porta-caneta. A Administração deverá confirmar formalmente se a caneta personalizada integra o preço unitário de R\$ 17,50, ajustando a especificação e a pesquisa de preços antes da contratação. Este Termo não presume a inclusão da caneta no preço sem essa confirmação.

8. REQUISITOS GERAIS DOS PRODUTOS

Os kits deverão ser novos, íntegros, uniformes e adequados à finalidade de homenagem institucional. A personalização deverá respeitar a arte final autorizada, apresentar legibilidade e acabamento compatível com a proposta aprovada.

9. REQUISITOS DO BLOQUINHO

O bloquinho deverá integrar o kit conforme o DFD e receber a personalização aprovada. O DFD não define dimensões, número de folhas, gramatura, tipo de encadernação ou acabamento; esses parâmetros deverão ser estabelecidos antes da cotação.

10. REQUISITOS DO PORTA-CANETA

O porta-caneta deverá integrar o kit conforme o DFD, em material e formato a serem definidos pela Administração. A descrição não especifica material, dimensões ou acabamento, devendo tais características ser consolidadas para comparação uniforme de propostas.

11. REQUISITOS DA CANETA PERSONALIZADA, SE CONFIRMADA

A caneta consta na descrição narrativa do DFD, mas não na tabela de item. Caso sua inclusão seja formalmente confirmada, deverão ser definidos tipo, cor de tinta, material, forma de personalização e inclusão no valor cotado, sem alteração informal do escopo.

12. ARTE E IDENTIDADE VISUAL

A arte final deverá ser disponibilizada ou aprovada pela Câmara Municipal antes da produção, observando a finalidade institucional da homenagem. Não deverão ser utilizadas mensagens, símbolos ou identificações não autorizadas.

13. APROVAÇÃO DE AMOSTRA OU PROVA DIGITAL

Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegregoias@gmail.com

Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – CEP 75795-000 - Campo Alegre de Goiás



Antes da produção definitiva, recomenda-se apresentação de prova digital da personalização e, quando justificado pela complexidade do produto, amostra física, para aprovação pelo responsável designado. O procedimento e seus prazos deverão ser definidos na contratação.

14. PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE

As 120 unidades deverão apresentar padrão uniforme de composição, personalização, acabamento e apresentação, admitidas apenas variações previamente aprovadas pela Administração.

15. EMBALAGEM E APRESENTAÇÃO

Os kits deverão ser entregues acondicionados de modo a preservar os componentes e facilitar a conferência e distribuição. A eventual necessidade de embalagem individual especial deverá ser previamente especificada, pois não consta do DFD.

16. QUANTITATIVO E UNIDADE DE FORNECIMENTO

A quantidade é de 120 kits completos, sendo a unidade de medição “UNIDADE”. O fornecimento parcial ou de componentes avulsos não equivalerá à entrega de kit completo.

17. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer na Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás – GO, Rua Natal, nº 130, Vila Satélite, CEP 75.795-000, em horário combinado com o setor responsável.

18. PRAZO DE ENTREGA E CRONOGRAMA

O DFD registra data desejada estimada de 15/10/2026 e informa realização da Sessão Solene em 20/10/2026. O prazo contratual deverá ser fixado de forma expressa e exequível, incluindo tempo para aprovação de arte, produção, entrega, conferência e eventual substituição antes do evento.

19. FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento deverá compreender a entrega das 120 unidades contratadas, conforme a composição e arte aprovadas. Eventual entrega parcelada dependerá de previsão expressa e não poderá comprometer a realização da solenidade.

20. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência inicial de volumes e integridade aparente, sem prejuízo da verificação posterior da conformidade.

21. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento definitivo ocorrerá após conferência da quantidade de kits completos, composição aprovada, qualidade dos materiais, uniformidade da personalização e condições de utilização na solenidade.

22. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

CRITÉRIO	VERIFICAÇÃO
----------	-------------

Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegregoias@gmail.com

Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – CEP 75795-000 - Campo Alegre de Goiás



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Quantidade	120 kits completos.
Composição	Conforme especificação final aprovada, após saneamento da divergência sobre a caneta.
Personalização	Conformidade com a arte aprovada e legibilidade.
Acabamento	Ausência de defeitos, avarias e falhas de montagem.
Prazo	Entrega em tempo compatível com a solenidade de 20/10/2026.

23. RECUSA E SUBSTITUIÇÃO

Kits incompletos, danificados, com personalização incorreta ou divergentes da especificação poderão ser recusados. A contratada deverá promover substituição ou correção sem ônus adicional, dentro de prazo compatível com o evento e previsto no instrumento de contratação.

24. GARANTIA

Deverão ser observadas as garantias legalmente aplicáveis e as condições pactuadas, especialmente quanto a defeitos de fabricação e falhas de personalização constatadas no recebimento.

25. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer integralmente os kits contratados; respeitar as especificações e a arte aprovada; cumprir prazos; arcar com materiais, personalização, embalagem, transporte e tributos; assegurar qualidade; comunicar impedimentos; substituir itens não conformes; e manter as condições exigidas na contratação.

26. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Confirmar a composição dos kits; definir as especificações pendentes; fornecer ou aprovar a arte; acompanhar a execução; conferir a entrega; comunicar divergências; promover o recebimento e efetuar pagamento após a regular liquidação.

27. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A Administração designará responsável para acompanhar a aprovação da arte, a entrega, a composição e a conformidade dos 120 kits, registrando eventuais ocorrências e providências corretivas.

28. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição observará a quantidade de kits completos efetivamente entregues e aceitos, pelo preço unitário contratado. O pagamento será realizado após apresentação da documentação fiscal e regular liquidação da despesa, conforme as condições estabelecidas.

29. PESQUISA DE PREÇOS

Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegregoias@gmail.com

Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – CEP 75795-000 - Campo Alegre de Goiás



O DFD informa preço unitário de R\$ 17,50 e total de R\$ 2.100,00. A pesquisa de preços deverá considerar composição e especificações idênticas, inclusive esclarecimento da inclusão ou não de caneta personalizada, dimensões, materiais, acabamento e arte.

30. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

Recomenda-se o julgamento pelo menor preço para o item, desde que atendidas todas as condições técnicas e de habilitação aplicáveis. A forma de contratação deverá ser definida no processo administrativo conforme a legislação.

31. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

O objeto consiste em 120 kits com composição e identidade visual uniformes. A contratação por kit completo favorece a padronização e a responsabilidade pela entrega, sem prejuízo de avaliação de competitividade e vantajosidade.

32. HABILITAÇÃO

As exigências de habilitação deverão ser proporcionais à natureza do fornecimento e à personalização solicitada, evitando restrições injustificadas à participação de fornecedores aptos.

33. SUSTENTABILIDADE

Recomenda-se evitar embalagens excessivas, priorizar materiais duráveis quando compatíveis com o preço e a finalidade e destinar adequadamente resíduos de produção e embalagens.

34. RISCOS E MEDIDAS DE CONTROLE

Os riscos relevantes incluem divergência na composição do kit, especificações incompletas, atraso na aprovação da arte, falhas de personalização, entrega após a solenidade, quantidade insuficiente, acabamento inadequado e divergência orçamentária. Recomenda-se sanar o escopo, aprovar arte antecipadamente, fixar cronograma e conferir os kits antes do recebimento definitivo.

35. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAMPO	INFORMAÇÃO
Ficha	280
Órgão / Unidade	2 / 10
Função / Subfunção	1 / 31
Programa / Ação	1001 / 4.001
Elemento / Fonte	3.3.90.30 / 100
Saldo da Fonte	R\$ 185.254,03
Percentual	0,00
Valor Estimado no quadro orçamentário	R\$ 0,00

Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegregoias@gmail.com

Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – CEP 75795-000 - Campo Alegre de Goiás



O DFD apresenta valor total de R\$ 2.100,00 para o item, enquanto o campo “Valor Estimado” do quadro orçamentário registra R\$ 0,00. A divergência deverá ser conferida e, se necessário, regularizada antes da formalização da despesa.

36. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às medidas legal e contratualmente cabíveis, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as garantias do contraditório e da ampla defesa.

37. RESULTADOS PRETENDIDOS

Disponibilizar 120 kits personalizados completos e padronizados para a Sessão Solene de homenagem ao Dia do Professor, permitindo sua utilização na data prevista e o atendimento da finalidade institucional.

38. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), equivalente a 120 kits ao preço unitário de R\$ 17,50, sujeito à confirmação de mercado e à definição final da composição.

39. CONCLUSÃO

A contratação é pertinente à necessidade formalizada no DFD nº 271. Recomenda-se o prosseguimento da instrução condicionado à confirmação formal da composição do kit, à definição das especificações e arte, à pesquisa de preços uniforme, à fixação de prazo compatível com a Sessão Solene de 20/10/2026 e à conferência dos dados orçamentários.

Campo Alegre de Goiás – GO, 09 de setembro de 2026.

ELBIANE MARQUES E SILVA

SECRETARIA GERAL

Matrícula: 1046